



DECRETO

DECRETO N.º 070 /2018 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.005.3390.39	Manutenção do Edifício Principal Prédio Camara Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00	24
0102 01.122.0014.8.006.3390.39	Manutenção Departamento Administração e Fin. Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00	36
0103 01.131.0014.8.012.3390.39	Manutenção das Atividades Dpto Comunicação Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00	60
TOTAL:		100.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.863/2017 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5.902/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.01.031.0014.8.003.3390.39	Homenagens, Recepções, Festividades e Comem. Cívicas Out. Serv. Terc. P. Jurídica	50.000,00	13
0102.01.122.0014.7.004.4490.52	Aquisição de Veículos Automotores Equipamento de Material Permanente	20.000,00	21
0102.01.122.0014.8.011.3390.39	Manutenção Convênio Médico Servidores Out. Serv. Terc. P. Jurídica	30.000,00	43
TOTAL:.....		100.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 02 de Maio de 2018.

Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete



ESCLARECIMENTO PREGÃO

Esclarecimento n.º 01 Pregão 13/2018

Pedido de esclarecimento:

A empresa Vivo S/A, situada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Cidade das Monções. São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, solicitou os seguintes esclarecimentos acerca do instrumento convocatório do Pregão 13/2018, por correio eletrônico:

- **Sobre os itens 1.1.10 e 1.1.11 do Anexo I – Termo de Referência:**

“1.1.10 O link dedicado deverá ser fornecido por meio físico (fibra óptica).

1.1.11 Suporte a VPN;

Entendemos que como se trata de um link dedicado para conexão à Internet, a forma utilização da banda de acesso e infraestrutura para estabelecer conexões do tipo VPN ficam a cargo da CONTRATANTE. Estamos corretos?”

Resposta: O entendimento está correto. O suporte de VPN se refere a possibilidade da Câmara Municipal utilizar-se da tecnologia VPN, sem restrições.

- **Sobre o item 1.1.13 do Anexo I – Termo de Referência:**

“1.1.13 A empresa contratada, quando solicitada, deverá configurar, em conjunto com técnicos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os parâmetros do roteador ou outros equipamentos que se fizerem necessários para a interligação do objeto deste Edital;

Entendemos que a CONTRATADA será a única responsável por configurar e gerenciar o roteador, permitindo que os técnicos da CONTRATANTE informem as configurações necessárias. Estamos corretos?”

Resposta: O entendimento está correto. A contratada deverá, quando solicitada, informar os parâmetros de configuração aos técnicos da Câmara Municipal.

- **Sobre o item 1.1.14 do Anexo I – Termo de Referência:**

“1.1.14 O prazo de ativação será de 15 dias corridos após a assinatura do contrato.

O prazo médio de mercado é de, pelo menos, 30 dias úteis. Podemos solicitar ampliação do prazo?”

Resposta: O edital será modificado, com a ampliação do prazo de ativação para 30 (trinta dias) e nova publicação do edital, com reabertura de prazo, conforme será publicado no *site* da Câmara Municipal.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2018.

Fátima A. Belani
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender a unidade Predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e dos incisos XXI e XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 17/05/2018, o Processo Administrativo nº 17/2018, na modalidade Pregão Presencial 7/2018, à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor
Segminas Brasil Ltda.	18.841.480/0001-89	R\$ 10.680,00

Pouso Alegre, 17 de Maio de 2018.

Leandro de Moraes Pereira
Presidente